



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27/10/2017](#), resolve:

1. Tornar sem efeitos a portaria PR/RS nº 1035, de 27/11/2017, publicada no DMPF-e nº 225/2017, de 01/12/0017, p. 24

PATRICIA MARIA NUNEZWEBER

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-E, Brasília, DF, 19 dez. 2017. Administrativo, p. 60](#)